

Data da Conversão: 08/03/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará  
Objeto: visa acompanhar a implantação de sinalização vertical e horizontal em frente ao Instituto Educacional Nikkei, localizado no Município de Santa Izabel do Pará.

Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Ref.: SIMP 002658-094/2018

**Protocolo: 417910**

**PORTARIA N.º 008/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, em especial o processo de inscrição do Sr. MADSON COUTINHO DOS SANTOS, junto à APPD, como pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;

2. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

4. Oficie-se o Presidente da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência-APPD comunicando sobre a instauração do PA, com cópia.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 20 de março de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 417919**

**PORTARIA N.º 01/2019-MP/3ªPJSIP**

**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração de Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 1º/02/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará  
Objeto: visando à apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, ao ressarcimento dos prejuízos porventura ocorridos na obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Nestor Herculano Ferreira, localizada neste município, tendo sido iniciada em setembro do ano de 2017, com prazo de encerramento para 26 de fevereiro do ano de 2018, a qual permanece sem conclusão, até a presente data.

Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Ref.: SIMP 002165-094/2018

**Protocolo: 418037**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 000781-125/2018-MP/1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000781-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 15/2019

Data da Instauração: 18/03/2019

Objeto: Acompanhar as providências adotadas pela SEMEC para sanar os problemas que continuam comprometendo o regular funcionamento da EMEF Padre Leandro Pinheiro, quais sejam: a necessidade de adequação de área para a prática de Educação Física, de instalação de extintores de incêndio e de levantamento das necessidades físicas do prédio onde funciona a escola.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

**Protocolo: 417887**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 010/2019-MP**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o nº 001133-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente

Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria Nº 010/2019-MP

Interessado:

Prefeitura Municipal de Redenção Objeto: “apurar processo licitatório cuja finalidade é a contratação de empresa para fornecimento de parquinhos para escolas do município de Redenção”.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

**Protocolo: 417877**

**PORTARIA N.º 002/2019-MP-3ªPJB**

O Ministério Público do Estado do Pará, (...) no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III da Constituição Federal, nos art. 8º e 9º da Lei n.º 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei n.º 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar n.º 057 de 6 de julho de 2006;

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, com objetivo de investigar possíveis irregularidades pertinentes aos fatos narrados na Notícia de Fato de nº 008/2018-MP/3ªPJB, no que concerne às possíveis irregularidades na gestão do Instituto de Previdência Municipal de Breves;

Breves-PA, 25 de fevereiro de 2018.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça Substituta,

Respondendo pelo 3º Cargo da PJ de Breves

**Protocolo: 417966**

**EXTRATO DA CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 000123-151/2014**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000123-151/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 187/2018

Data da Instauração: 11 de dezembro de 2018

Objeto: Apurar supostas irregularidades encaminhadas através de cópia de Ofício nº 366/2014 SAGE/SEDUC, ORIUNDO DA Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, que noticiou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Rosângela Pereira dos Santos, Rosilda Eliza da Costa e Belmira de Jesus Carvalho Pinheiro Vasconcelos.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 418048**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º 004/2019/10ª PJMab**

A 10ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 003219-915/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): L. G. O.

Objeto: Apurar se a adolescente J. R. M. ,de 14 (quartoze) anos de idade, se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade e aplicar medidas de proteção cabíveis, eis que há denúncia que a mesma foi supostamente vítima de crime de natureza sexual.

Marabá/PA, 14 de março de 2019.

Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira

Promotora de Justiça Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá/PA

**Protocolo: 417829**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 000464-125/2018-MP/1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000464-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 14/2019

Data da Instauração: 18/03/2019

Objeto: Acompanhar as providências adotadas pela SEDUC para sanar os problemas que continuam comprometendo o regular funcionamento da EEEF Almirante Renato Guillobel, quais sejam: a necessidade de reforma dos banheiros, de aquisição de carteiras escolares e de substituição do bebedouro.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

**Protocolo: 417889**